

PROPOSTA DE PROJETO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Termo de Fomento

1.2. DA AÇÃO:

Projeto Cultura em Movimento

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: <http://www.centrosocialvotuporanga.org.br>

1.3.1. SEGMENTO DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO

() Famílias

() Idoso

(X) Crianças e Adolescentes

() Pessoa com deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua Bahia

Número: 2265

Complemento:

Bairro: São João

CEP: 15.501-197

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3411-1800

Município: Votuporanga

Celular: (17) 99723-0330

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Juliana Cristina Maurício
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 38.572
Endereço: Rua Osvaldo Grandizolli
Número: 6271 Complemento:
Bairro: Vilar II
CEP: 15505-118
Município: Votuporanga
Telefone: (17) 3411-1800 Celular: (17) 99132-5815
E-mail: juliana_centrosocial@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício – 2025, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento

III - META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Atender 28 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos.

IV - EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO - FMDCA:

a) () profissionalização nos termos da Lei Federal nº. 10.097/2000, observando a Resolução nº. 74/2001 do CONANDA, que dispõe sobre as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e, Instrução Normativa nº. 97, de 30 de julho de 2012 e as alterações dadas pela Instrução Normativa nº 108, de 04 de junho de 2014 da Secretaria de Inspeção do Trabalho e Lei Federal nº 8.069/90, Capítulo V - artigos 60 a 69;

b) (X) atendimento a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social;

c) () protagonismo infanto-juvenil.

d) () desenvolvimento de habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes com deficiência;

e) () combate e prevenção ao uso indevido de substâncias químicas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes.

f) () desenvolvimento integral e saudável para crianças e de adolescentes (aspecto físico-motor, sócio-cultural, intelectual-cognitivo, emocional-afetivo), estimulando a prática de atividades físicas, atividades manuais e artísticas, atividades recreativas, atividades de raciocínio lógico, jogos, alimentação saudável, atividades lúdicas dentre outras.

V – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO:

Custo unitário por atendido	R\$ 1428,57
Custo anual total para execução da meta	R\$ 40.000,00

VI - JUSTIFICATIVA:

O Centro Social há alguns anos, vem realizando no Distrito de Simonsen, atendimento, acompanhamento e orientação, por intermédio da proteção social básica, através do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo Bem Viver II.

No Distrito e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos à situações de risco pessoal e social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Preocupados com esta situação, o Centro Social oferece ações socioassistenciais, para crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento biopsíquico e social e para alteração dos meios de sociabilidade, promovendo o acesso aos direitos, melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Levando-se em conta que o trabalho de prevenção se faz de extrema importância, diante dos riscos a que estes estão sujeitos, considerando a necessidade e inexistência de projetos naquela localidade.

Dos atendidos, em média, 90% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 10% recebem de 2 a 3 salários mínimos. O grupo contém em média 12 crianças na faixa etária de 06 a 10 anos e 16 crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos, sendo que, todos estão na escola no ensino fundamental, destacando que, a maioria das famílias é beneficiária de Programas de transferência de renda do Governo Federal.

São atendidas crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos assistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

As ações são pautadas na defesa e garantia dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos atendidos, propiciando, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social.

As ações oferecidas no Grupo Bem Viver II, oportunizam as crianças e adolescentes, efetiva participação comunitária, o protagonismo juvenil, a construção de sua identidade e o desenvolvimento de habilidades.

O Centro Social vem apresentar esta proposta de projeto, a fim de, complementar as ações já ofertadas às crianças e adolescentes atendidas no grupo do SCFV - Grupo Bem Viver II. Vale ressaltar, que as atividades envolvendo danças, já vêm sendo realizadas em anos anteriores, apresentando resultados positivos, principalmente, com relação ao interesse e participação dos atendidos. Além disso, em momento de escuta com os atendidos, os mesmos solicitaram para que a oficina aconteça novamente neste ano de 2025.

O Projeto Cultura em Movimento irá propiciar as crianças e adolescentes, a participação em atividades do universo da dança, através da oficina **“Danças Criativas”**.

Abordaremos com os atendidos os estilos musicais clássicos e danças urbanas, conscientizando-os sobre aquilo que eles querem transmitir por meio da expressão corporal, possibilitando a busca por uma vida saudável e o não envolvimento com situações de risco e vulnerabilidade social.

Considerando, que a dança é um valioso instrumento para o desenvolvimento de habilidades sociais, expressivas e emocionais, além de, promover o trabalho em equipe e a confiança, a oficina será um relevante estímulo para os atendidos, quanto à valorização e respeito às diferenças individuais, contribuindo para a harmonia, a disciplina, melhorando a convivência no âmbito escolar, familiar e na comunidade.

A oficina terá como objetivo “dar voz através da dança”, ou seja, utilizar a dança como um meio de comunicação e manifestação cultural, onde os movimentos corporais tornam uma forma de transmitir pensamentos, sentimentos, histórias e identidades.

Em muitas culturas, a dança é uma ferramenta importante para expressar questões sociais, políticas e de identidade, como na luta por direitos humanos, na preservação de tradições ou na superação de adversidades.

Portanto, o projeto desenvolverá atividades de modo a respeitar os valores culturais do próprio contexto social em que as crianças e os adolescentes estão inseridos.

VII - OBJETIVOS:

7.1. Objetivo Geral:

Oportunizar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da dança, estimulando sua expressão artística, criatividade, habilidades, disciplina e o fortalecimento de vínculos sociais, contribuindo para a construção da autoestima, respeito mútuo e inclusão social, ao mesmo tempo em que proporciona uma oportunidade de expressão e desenvolvimento pessoal.

7.2. Objetivos Específicos:

- Complementar o trabalho executado, melhorando a qualidade do atendimento através de atividades planejadas;
- Melhorar as qualidades físicas como, agilidade, flexibilidade e o desempenho corporal;
- Desenvolver a melhoria da capacidade sócioemocional e afetiva;
- Despertar potencialidades sociais como cooperação, socialização e liderança;
- Desenvolver a comunicação através da consciência corporal;

VIII – METODOLOGIA:

O Projeto irá contemplar os 28 atendidos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo Bem Viver II.

As atividades serão realizadas nas sextas-feiras, no período matutino e vespertino, através da Oficina Danças Criativas, no Centro Comunitário de Simonsen, situado a Rua São Paulo, nº 1389 – Distrito de Simonsen. Contemplando uma carga horária diária de 06 horas, conforme demonstrado no quadro de cronograma de atividades semanais.

Para a realização das atividades planejadas nesta proposta, será necessária, a contratação de um facilitador (a) da oficina, durante o período de nove (09) meses.

As atividades da Oficina Danças Criativas serão realizadas, com uma abordagem na cultura corporal do movimento acessível, acolhendo a diversidade dos participantes, enfatizando o potencial de todos,

com o foco na criatividade e igualdade. A facilitadora utilizará técnicas de consciência corporal e dinâmicas de dança. Serão trabalhados conceitos como percepção do corpo e sua estrutura, movimentos, o potencial para o movimento como meio de comunicação e a criação coletiva de coreografias.

As ações vão incluir, jogos de movimento para estimular a conexão com o próprio corpo, jogos para desenvolver noções de espaço, tempo e ritmo, além de vários ritmos de danças clássica e danças urbanas, conectando os atendidos a suas referências culturais atuais, utilizando músicas que eles gostam e incentivando a colaboração e a troca de idéias.

Através desta oficina, buscaremos colaborar para possíveis benefícios para as crianças e adolescentes nos seguintes aspectos:

- **Desenvolvimento emocional:** A dança ajuda a melhorar a autoestima, a confiança e a capacidade de se expressar.
- **Desenvolvimento físico:** Melhora o equilíbrio e a flexibilidade.
- **Integração social:** Trabalhar em grupos promove colaboração, respeito pelas diferenças e socialização.
- **Criatividade:** O estímulo a imaginação e a capacidade de criar novas idéias.
- **Habilidades cognitivas:** A compreensão do ritmo, da música e da sequência de movimentos pode ajudar a melhorar o foco, a memória e o pensamento estratégico.

A Equipe Técnica do SCFV, junto com o facilitador de oficina, realizará orientações individuais e familiares, quando necessário, escutas, reuniões, a fim de, planejar, discutir, implementar, monitorar e avaliar as atividades aplicadas, como forma de verificar e colaborar com os resultados obtidos com os atendidos no decorrer da execução do Projeto.

Complementando as atividades da facilitadora, a educadora social realizará atividades criativas, envolvendo a expressão corporal, contribuindo para o alcance dos objetivos almejados no projeto.

Ao término do projeto, será feita uma apresentação conclusiva das ações da oficina, para a família, como forma de demonstrar os resultados alcançados com as ações aplicadas.

IX – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Oportunizar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da dança, estimulando sua expressão artística,	Complementar o trabalho executado, melhorando a qualidade do atendimento através de atividades planejadas.	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Melhoria da execução das atividades.	Atendidos com participação ativa nas atividades planejadas.	Registro de reuniões técnicas



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

criatividade, habilidades, disciplina e o fortalecimento de vínculos sociais, contribuindo para a construção da autoestima, respeito mútuo e inclusão social, ao mesmo tempo em que proporciona uma oportunidade de expressão e desenvolvimento pessoal.	Melhorar as qualidades físicas como, agilidade, flexibilidade e o desempenho corporal.	Oficina Danças Criativas	Crianças e Adolescentes ágeis, flexíveis e com desempenho mais eficiente para esportes e atividades físicas.	Jovens fisicamente e emocionalmente mais motivados e preparados para a busca de hábitos saudáveis para melhora da qualidade de vida.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Desenvolver a melhoria da capacidade sócioemocional e afetiva	Oficina Danças Criativas	Crianças e adolescentes capazes de tomarem decisões conscientes, melhorando o aspecto afetivo.	Jovens com maturidade emocional e afetiva, capazes de tomarem decisões assertivas.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Despertar potencialidades sociais como cooperação, socialização e liderança	Oficina Danças Criativas	Melhora do comportamento e cooperação em grupo.	Jovens líderes, com potencial social e cooperativo.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.

	Desenvolver a comunicação através da consciência corporal	Oficina Danças Criativas	Crianças e Adolescentes conhecendo o próprio corpo e usando o mesmo para a comunicação.	Jovens explorando a comunicação através da consciência corporal e da dança.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
--	---	--------------------------	---	---	---

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento da Oficina Danças Criativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Danças Criativas	08h00 às 11h00					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Danças Criativas	13h:30min as 16h:30min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

XII - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Facilitador Oficina Danças Criativas	06h	FMDCA	STPJ

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal; R P- Recurso Próprio;

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Natureza de Despesa	Fonte do Recurso
	Municipal
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 20.200,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 20.200,00
GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.500,00
Combustível	R\$ 1.500,00
Material de Expediente	R\$ 2.000,00
MATERIAIS	R\$ 5.700,00
Materiais de Higienização e Limpeza	R\$ 1.500,00
Uniformes	R\$ 1.200,00
Material Esportivo	R\$
Enxoval	R\$
Outros Materiais	R\$ 3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$
Brinquedos	R\$
RECURSOS HUMANOS	R\$
Salários e Ordenados	R\$
Férias	R\$
13 º Salário	R\$
Vale Alimentação	R\$
Aviso Prévio	R\$
INSS	R\$
FGTS	R\$
IRRF	R\$
Contribuição do PIS	R\$
Multa Rescisória FGTS	R\$
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 10.600,00
Consultoria / Assessoria Contábil	R\$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.600,00
LOCAÇÃO	R\$
Imóvel	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$

Água e Esgoto	R\$
Energia Elétrica	R\$
Gás	R\$
Telefone	R\$
Internet	R\$
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00

XIV - DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XV - DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

XVI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO FMDCA	
Parcela Única	R\$ 40.000,00

Votuporanga – SP, 14 de Fevereiro de 2025.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente

Juliana Cristina Maurício
Assistente Social
CRESS 38.572
Responsável pelo Plano de Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61FF-F163-BEDF-D019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CRISTINA MAURICIO (CPF 327.XXX.XXX-52) em 14/02/2025 16:55:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-09) em 14/02/2025 17:05:09
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/61FF-F163-BEDF-D019>